

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 27.9.2022**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h3min, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente), **Júnior Alberto** (Membro) e **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal convocada para compor o quórum). Ausente, justificadamente, a Des^a. **Regina Ferrari**. Presente a Procuradora de Justiça **Mari Cristina Amaral Gonçalves**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0100843-03.2022.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Comauto Comercial de Automoveis Ltda - Embargada: Nilza das Chagas Teixeira - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC) - Advogado: Joao Estephan Amorin Babary (OAB: 2597/AC)

0700211-50.2021.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: E. N. C. - Apelada: M. O. A. da S. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC) - Advogada: Ana Carolina Faria e Silva Gask (OAB: 3630/AC) - Advogado: Luiz Mário Luigi Júnior (OAB: 3791/AC) - Advogada: Larissa Prete Fuzeti (OAB: 3672/AC) - D. Pública: Angelica Maria Silveira Gouveia Lopes (OAB: 550/AC)

0700429-48.2021.8.01.0013 - Apelação Cível - Feijó - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: José Maria Matos Brandão - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC) - Advogado: MARCIO ROBERTO DE SOUZA (OAB: 4793/RO) - Advogada: Jhulliane Soares da Silva (OAB: 8613/RO)

0703285-84.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Super 25 Comércio Eletrônico de Óculos e Acessórios Ltda - Apelado: ESTADO DO CRE - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Pedro Miranda Roquim (OAB: 181619/RJ) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

0704303-43.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Proxys Comercio Eletrônico Ltda - Apelado: Diretor de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Thiago Torres de Almeida (OAB: 4199/AC)

0707879-15.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Alexandre Gomes de Lima - Apelado: Francisco Orlando da Costa Silva - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: HELANE CHRISTINA DA ROCHA SILVA (OAB: 4014/AC) - Advogado: Francisco Ernando Costa Souza (OAB: 4796/AC)

1001364-20.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante:

ESPÓLIO DE SEVERINA MARIA DE SOUZA E SILVA - Agravado: Maurilho da Costa Silva e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: THIAGO AUGUSTO SILVA VILA NOVA (OAB: 3775/AC) - Advogado: Eduardo Olival de Sequeira (OAB: 199421/RJ) - Advogada: Christiane Brandão Ribeiro (OAB: 163734/RJ) - Advogado: Raimundo Dias Paes (OAB: 3922/AC)

1001386-78.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: José Carlos Tavares do Couto - Agravado: Laminados Triunfo Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Lidiane Lima de Carvalho (OAB: 3204/AC) - Advogado: Marcio D'anzicourt Pinto (OAB: 3391/AC) - Advogado: Marco Antonio Palacio Dantas (OAB: 821/AC) - Advogado: Afonso Cesar Dias Collin (OAB: 14850/PR) - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h19min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 27/09/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 28/09/2022, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1295771** e o código CRC **D6D908A7**.